



Número: **0600071-52.2024.6.04.0046**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito - Juiz do Tribunal Regional Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

Última distribuição : **19/09/2024**

Assuntos: **Impugnação ao Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                                                                     | Advogados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ¿A HISTÓRIA CONTINUA¿<br>[UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/Federação PSDB<br>CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM<br>(RECORRENTE) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                            | SIMONE ROSADO MAIA MENDES (ADVOGADO)<br>AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI (ADVOGADO)<br>MATEUS DUARTE SILVA COSTA (ADVOGADO)<br>ANA CLARA MOREIRA GUILHERME (ADVOGADO)<br>BRENDA DE JESUS MONTENEGRO (ADVOGADO)<br>CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO registrado(a)<br>civilmente como CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE<br>CASTRO (ADVOGADO)<br>ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES<br>(ADVOGADO)<br>YURI DANTAS BARROSO registrado(a) civilmente como<br>YURI DANTAS BARROSO (ADVOGADO) |
| IVON RATES DA SILVA (RECORRIDO)                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                            | JULIA FURTADO NUNES (ADVOGADO)<br>JOSE LUPERCIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR<br>(ADVOGADO)<br>JOAO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA (ADVOGADO)<br>PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA (ADVOGADO)<br>WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID (ADVOGADO)<br>JOAO CELIO MOURA SZLACHTA (ADVOGADO)<br>FABIO ALVES BARBOSA (ADVOGADO)<br>NAIADE VICTORIA ARAUJO RIBEIRO PERRONE<br>(ADVOGADO)<br>ANTONIO SERGIO BLASQUEZ DE SA PEREIRA<br>(ADVOGADO)<br>DEVID VINICIUS XAVIER DA COSTA (ADVOGADO)                                                                                                         |
| Outros participantes                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Procurador Regional Eleitoral - AM (FISCAL DA LEI)                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Documentos |                     |                                        |                        |
|------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                              | Tipo                   |
| 11904640   | 17/03/2025<br>15:16 | <a href="#">Certidão de julgamento</a> | Certidão de julgamento |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL - 0600071-52.2024.6.04.0046

ORIGEM: ENVIRA - AMAZONAS

RECORRENTE: ¿A HISTÓRIA CONTINUA¿ [UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ENVIRA - AM

Advogados do(a) RECORRENTE: TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - AM4976-A, CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA - AM5910-A, ALEXANDRE PENA DE CARVALHO - AM4208-A, MATEUS DUARTE SILVA COSTA - AM16690, AMANDA DOS SANTOS NEVES GORTARI - AM17302, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - PI4550-S, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A, ANA CLARA MOREIRA GUILHERME - AM15914, BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - AM12868-A, CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO - AM8888-A

RECORRIDO: IVON RATES DA SILVA

Advogados do(a) RECORRIDO: JULIA FURTADO NUNES - AM19576, FABIO ALVES BARBOSA - AM4954, PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA - AM11333-A, ANTONIO SERGIO BLASQUEZ DE SA PEREIRA - AC4593, JOSE LUPERCIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR - AM6830, JOAO CELIO MOURA SZLACHTA - AM11979, JOAO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA - AM8726, NAIADE VICTORIA ARAUJO RIBEIRO PERRONE - AM9183-A, DEVID VINICIUS XAVIER DA COSTA - AM9673, WILLIAM DANIEL BRASIL DAVID - AM6796

JULGADO EM: 17/03/2025

RELATOR(A): MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR

SECRETÁRIA: SALETE GOMES ARAÚJO

DECISÃO

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por maioria, CONHECER e PROVER o recurso interposto pela COLIGAÇÃO A HISTÓRIA CONTINUA (UNIÃO/REPUBLICANOS/PP/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA), para, reformando a sentença a quo, INDEFERIR o pedido de registro de candidatura de IVON RATES DA SILVA a prefeito,



nas eleições de 2024, por incidência na causa de inelegibilidade prevista no artigo 1, inciso I, alínea g, da Lei Complementar n. 64-90, com a determinação de novas eleições no Município de Envira, nos termos do voto do relator.

Composição: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRICIO FROTA MARQUES, MARA ELISA ANDRADE, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, NELIA CAMINHA JORGE

Manaus, 17 de março de 2025.

**KARINNA DA COSTA SABINO**

Secretaria Judiciária

